Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87
Recursos Humanos
AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.273 DE 01 DE JUNHO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 028/2023, o servidor municipal Sr. **NILTON DE MORAES BORGES,** do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de junho de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal